



PORTARIA Nº. 035/PM/JP/GAB/SEMOSP/2024.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 35 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 01552/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância a legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 126/PGM/PMJP/2023, celebrado entre a Prefeitura de JI-PARANÁ e a Empresa: AVELINO & AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, assinado no dia 30 de junho de 2023, com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a aquisição de tubo de concreto armado, blocos de concreto e meio fio pré-moldado para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo Poeira Zero.

I Gestor Titular: ALEXANDRO SANTOS BRITO Matrícula nº 98960

II Fiscal Titular: MARILDO GOMES DE OLIVEIRA Matrícula nº 97783

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tira todos os efeitos da portaria 120/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023.

Ji-Paraná, 27 de FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 27/02/2024 às 17:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, **ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP**, em 27/02/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **676213** e o código verificador **45214D09**.

Docto ID: 676213 v1